



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
"CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA"

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – JUVENTUDE COM COMPROMISSO

RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 02 – CENTRO CUPIRA (PE) CNPJ Nº 08.653.503/0001-78

CEP 55460.000 TEL (81) 3738-1627E-MAIL: camaramunicipaldecupira@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 008/2015.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO DA CIDADE DE CUPIRA (PE), AO SENHOR **JOSIVAL RICARDO DA SILVA**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 162, Inciso VIII do Regimento Interno.

FAÇO SABER QUE O Plenário APROVOU e a Mesa Diretora PROMULGA a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do Inciso VIII, do artigo 162, do Regimento Interno, o Título de Cidadão da cidade de Cupira ao senhor **JOSIVAL RICARDO DA SILVA**, pelos bons e relevantes serviços sociais prestados a este Município.

Art. 2º - A honraria será entregue em sessão Solene destinada a esse fim, em data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CUPIRA
“CASA MANOEL JOAQUIM DA SILVA”

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – JUVENTUDE COM COMPROMISSO

RUA DESEMBARGADOR FELISMINO GUEDES, 02 – CENTRO CUPIRA (PE) CNPJ Nº 08.653.503/0001-78

CEP 55460.000 TEL (81) 3738-1627E-MAIL: camaramunicipaldecupira@hotmail.com

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cupira, Sala das Reuniões, em 10 de Fevereiro de 2015.

Fábio Luiz Lessa
Presidente

Ailton José da Silva
Vice-Presidente

David Marques de Amorim
1º Secretário

Josenildo Benas da Silva
2º Secretário

